



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**

Segunda-feira, 01 de junho de 2026 - 13:09:26 | Ano XIV - Edição Nº 5261

**ÍNDICE DE MATÉRIAS**

**Comunicado** ..... **Pág. 02**

**Autenticidade e Segurança Digital**

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

**HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:**

f0118b72a55a5576b277dd33a915d45b8a49e9c72c0aa7804ef26506f0747442





**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.03023661772.CPS.PMP**

A Comissão Permanente de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Penedo/AL torna público o resultado do julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Presencial nº 03/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL (RUA A DO LOTEAMENTO SANTO EXPEDITO, BAIRRO DOM CONSTANTINO, RUA DOIS E RUA SANTA CECÍLIA DO LOTEAMENTO SANTANA, BAIRRO DOM CONSTANTINO)**. Após análise das propostas apresentadas e com fundamento no Parecer Técnico de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, foi declarada vencedora a empresa **CONSTRUSAT ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 05.841.111/0001-22**, por atender integralmente às exigências do instrumento convocatório e apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, no valor de **R\$ 1.399.043,65 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos)**. Fica aberto o prazo legal para interposição de recurso administrativo quanto ao julgamento das propostas de preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, contado a partir da publicação deste aviso. Decorrido o prazo recursal sem manifestação ou após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, os autos serão encaminhados à autoridade competente para homologação e adjudicação do objeto licitado. Penedo/AL, 01 de junho de 2026. Sara Mendonça F. Lisboa das Chagas. Presidente da Comissão Permanente de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia – CPC.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE**

CERTIFICAÇÃO: f0118b72a55a5576b277dd33a915d45b8a49e9c72c0aa780...

PROTOCOLO: DO-PEN-2026-000100

*Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.*

